



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 50

PROJETO DE LEI Nº 48/18 – Otoniel Lima e Dadinho – Dispõe sobre campanha de prevenção e combate ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte no âmbito da cidade de Ribeirão Preto e dá outras providências.

A propositura em apreciação, de iniciativa do autor acima especificado, merece ser aprovado por esta Comissão.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

O Projeto está adequado com a LOM (art. 8º, “a”, I), não se verificando óbice na iniciativa parlamentar, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina pela **APROVAÇÃO da presente PROPOSITURA** aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 08 de março de 2018.

ISAAC ANTUNES
PRESIDENTE

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
VICE-PRESIDENTE

MARINHO SAMPAIO
MEMBRO

PAULO MODAS
RELATOR

DADINHO
MEMBRO